



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**9º (NONO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2020, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 00043/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020942/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014.093/2024**

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2020,
CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE
KENNEDY/ES, E A EMPRESA SPEED SERV -
COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA
EIRELI, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE MÃO DE OBRA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS
GERAIS, PARA A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
PREDIAL, PARA ATENDER A SECRETARIA
MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA - Parque de Exposição Costalonga, S/Nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.652/0001-48, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idefonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.306-390, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **SPEED SERV - COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 36.006.690/0001-33, com sede estabelecida na Avenida Luiz Manoel Velozzo, nº 79, Pavimento 1, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES - CEP: 29.102-207, neste ato representado pelo **Sr. HONÓRIO SABINO PEREIRA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, administrador de empresa, inscrito no CPF nº 896.628.657-72 e portador do RG nº 761.221 - SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Estudante José Júlio de Souza, nº 332, Apto. 103, Ed. Guarujá, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES - CEP: 29102-010, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 009**, com fulcro nos **Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente termo aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO Nº 251/2020 POR MAIS 12 (DOZE) MESES E O REAJUSTE (ATUALIZAÇÃO) AOS VALORES DOS INSUMOS CONFORME ÍNDICE IPCA DE APROXIMADAMENTE 5,374040% CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 14/02/2023 A 14/02/2024, TENDO SEU INÍCIO A PARTIR DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2024.**

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do respectivo contrato pelo período de 12 (doze) meses é de **R\$ 494.909,76 (quatrocentos e noventa e quatro mil novecentos e nove reais e setenta e seis centavos)**, que serão pagos de acordo com os serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1- A despesa relativa a este termo correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:
* **Secretaria Municipal de Obras e Habitação: Projeto/Atividade: 2.009 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras - Elemento de Despesa: 33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - Fonte de Recurso: 172000000000 - Transferências da União Referentes as Participações na Exploração de Petróleo e Gás.**

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Fica alterado o número do CNPJ descrito no contrato, passando para o CNPJ de Número de Inscrição nº 48.883.652/0001-48, da Unidade Gestora da **Secretaria Municipal de Obras e Habitação** de Presidente Kennedy/ES.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

4.2- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 17 de junho de 2024.

LUIZ FERNANDO
BUSATO
BARROS:86292323749

Assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO
BUSATO BARROS:86292323749
DN: cn=LUIZ FERNANDO BUSATO
BARROS:86292323749, ou=BR, ou=ICP-Brasil,
ou=AC SincroNet Multiplo,
email=Busato@helmal.com
Date: 2024.06.20 08:02:11 -03'00'

LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

HONORIO SABINO
PEREIRA
JUNIOR:89662865772

Assinado de forma digital por
HONORIO SABINO PEREIRA
JUNIOR:89662865772
Dados: 2024.06.19 16:33:41 -03'00'

HONÓRIO SABINO PEREIRA JÚNIOR
SPEED SERV - COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI
CNPJ Nº 36.006.690/0001-33
CONTRATADA